



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7714 ,DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

Substitui Membro na Comissão Setorial de
Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica substituído, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, o nome do Membro SIDNEY FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA, nomeado através do Decreto nº 7619, de 29 de outubro de 1996, pelo nome de VALMIR MARIA DE FARIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3688 do dia 03/02/97



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/97
DE LICITAÇÃO Nº 001/97

DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 1º - Para substituição de licitante, o licitante vencedor deverá apresentar, em prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste Edital, o nome do substituto, devidamente qualificado e habilitado, para assumir o compromisso de execução do objeto da licitação.

Art. 2º - O substituto deverá apresentar, em prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste Edital, o nome do substituto, devidamente qualificado e habilitado, para assumir o compromisso de execução do objeto da licitação.

Art. 3º - O substituto deverá apresentar, em prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste Edital, o nome do substituto, devidamente qualificado e habilitado, para assumir o compromisso de execução do objeto da licitação.

Art. 4º - O substituto deverá apresentar, em prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste Edital, o nome do substituto, devidamente qualificado e habilitado, para assumir o compromisso de execução do objeto da licitação.



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA DO OURO, 150 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20030-900